



# Prefeitura Municipal de Cubatão

## MANIFESTAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ANÁLISE DE PROPOSTAS LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE *MEDIA TRAINING*

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Suprimentos – Rodrigo Guimarães da Silva

### I. OBJETO

### ANÁLISE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE *MEDIA TRAINING*

### II. DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Nos termos do art. 59, inciso II, combinado com o art. 69, inciso II, e art. 71, da Lei nº 14.133/2021, é passível de desclassificação a proposta que se revele inexequível ou que não demonstre, de forma satisfatória, a exequibilidade econômico-financeira e a capacidade técnica da empresa proponente.

Ademais, conforme previsto no art. 59, §3º, considera-se inexequível, em especial, a proposta que contenha valores manifestamente inferiores ao estimado pela Administração, sem a devida comprovação de condições que assegurem a execução contratual com a qualidade exigida.

No caso em tela, o valor originário estimado pela Administração foi de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, tendo sido verificadas propostas significativamente inferiores, em percentuais que ultrapassam o limite razoável estabelecido pela lei e pela praxe administrativa, comprometendo, assim, a segurança da contratação e o atendimento ao interesse público.

Cabe salientar que, pela natureza estratégica do objeto (*Media Training*), espera-se que a contratada possua comprovada experiência em treinamentos voltados à Administração Pública, com atestados de capacidade técnica idôneos, bem como estrutura mínima para emissão de certificados físicos, conforme exigência do Termo de Referência.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 | [www.cubatiao.sp.gov.br](http://www.cubatiao.sp.gov.br) | [/prefeituradecubatiao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatiao) | [/prefeituradecubatiao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatiao) | [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/channel/UC...)



# Prefeitura Municipal de Cubatão

## III. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

### III.I. MG TREINAMENTOS

*Proposta apresentada abaixo do valor médio pontuado, caracterizando indício de inexequibilidade.*

*Documentos anexos de atestado de capacidade técnica não demonstraram a experiência exigida, em especial a ausência de atuação junto a órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais).*

*Não foi apresentada previsão de entrega de certificado físico, restringindo-se a modelo de caráter corporativo.*

**CONCLUSÃO: PROPOSTA INEXEQUÍVEL E EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS.**

### III.II. JULIA SOARES SCHERES GOMES

*Proposta apresentada abaixo do valor médio pontuado, caracterizando indício de inexequibilidade.*

*Documentos anexos de atestado de capacidade técnica não demonstraram a experiência exigida, em especial a ausência de atuação junto a órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais).*

*Previsão apenas de certificado digital, quando o edital exige certificado físico.*

**CONCLUSÃO: PROPOSTA INEXEQUÍVEL E EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS.**

### III.III. GÊNESIS SOLUÇÕES INTEGRADAS

*Proposta apresentada abaixo do valor médio pontuado, caracterizando indício de inexequibilidade.*

*Único atestado de capacidade técnica refere-se a serviço prestado para empresa de manutenção naval, sem pertinência ao objeto licitado.*

*Não há comprovação de experiência em Media Training para órgãos públicos.*

*Não contempla entrega de certificado físico.*

**CONCLUSÃO: PROPOSTA INEXEQUÍVEL E EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS.**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Cubatão

## III.IV. AIS

Não apresentou documentos comprobatórios da proposta.

**CONCLUSÃO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL.**

## III.V. TSUNADA

*Proposta apresentada abaixo do valor médio pontuado, caracterizando indício de inexecutabilidade.*

*Ausência de capacidade técnica.*

*Não contempla a emissão de certificado físico.*

**CONCLUSÃO: PROPOSTA INEXEQUÍVEL E EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS.**

## IV. DO RELATÓRIO FINAL

Ilmo Sr. Diretor, diante da análise individualizada das propostas e da aplicação dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que todas as propostas apresentadas se revelam inexecutáveis e/ou não atendem ao requisito de capacidade técnica mínima exigida pela Municipalidade.

Ressalte-se que, para o objeto em questão, a Administração Pública exige nível de *know-how* elevado, condizente com a relevância estratégica do serviço de Media Training, de modo a preparar seus agentes para atender ao mais alto padrão de comunicação pública e institucional.

Assim, nenhuma das propostas analisadas encontra-se apta à habilitação, razão pela qual deve a Comissão Permanente de Licitação deliberar pela desclassificação das propostas, com fundamento no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, solicito a análise das propostas remanescentes, posteriores às já apreciadas, para prosseguimento regular do certame.

*É o relatório.*

**GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,  
CUBATÃO, 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**GABRIEL ARÃO DOS SANTOS CORRÊA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES DE GOVERNO  
GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE CUBATÃO/SP**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

GC

PABX: 13 3513-4001 | [www.cubatão.sp.gov.br](http://www.cubatão.sp.gov.br) | [/prefeituradecubatão](https://www.facebook.com/prefeituradecubatão) | [/prefeituradecubatão](https://www.instagram.com/prefeituradecubatão) | [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)